

| NOME | CPF |
|-------------------------|----------------|
| ARIVARLEY SOUZA PAIVA | 729.803.972-53 |
| CAMILA COELHO FRAULOB | 041.961.253-01 |
| THARLES MESQUITA ARAUJO | 529.177.032-53 |

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(documento assinado eletronicamente)

Diego da Silva Almeida

Coordenador de Núcleo/NRH/SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 013/2026 – GAB/SMO/GC

NUP: 00000.9.128177/2026

O Secretário Municipal de Obras adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 85/SMO/GC/DPLAN/2026 - Processo nº 24795/2024 – SMO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico, sinalização (horizontal e vertical) e construção de calçadas em vias públicas urbanas em diversos bairros do município de Boa Vista/RR, dividida em 02(dois) Itens – Item I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto – (Gestor), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA 091920819-3 – (Fiscal Técnico), Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668 – (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 25695 (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 10 de março de 2026.

(Assinatura eletrônica)

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 023069/2025 – SMO.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/SMO/GC/DPLAN/2026 (NUP. 9.131558/2026).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTO DE OBRAS (MÓDULOS: ORÇAMENTO E BASES ADICIONAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SMO.

localidade: Dispensa Simplificada de Licitação nº.

Valor: R\$ 2.188.000 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil e oitenta e oito reais).

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 85547A73A

reais).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00, Fontes: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: 3F LTDA.

Data da Assinatura: 11 de março de 2026.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), prorrogável na forma do artigo 107, da Lei nº. 14.133/2021 e o constante no Decreto Municipal nº. 083/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 005/2026

NUP.00000.9.128130/2026

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis a VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.715.423/0001-65. Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Presencial nº 90005/2025 - SRP, constante no Processo nº 24795/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 85/SMO/GC/DPLAN/2026 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto – (Gestor), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA 091920819-3 – (Fiscal Técnico), Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668 – (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 25695 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico, sinalização (horizontal e vertical) e construção de calçadas em vias públicas urbanas em diversos bairros do município de Boa Vista/RR, dividida em 02(dois) Itens – Item I, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O VALOR A SER EXECUTADO da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 1035 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.99 – Fonte de Recurso: 1.500.000 – R\$: 8.000.000,00 (oito milhões de reais) - RECURSO PRÓPRIO.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da emissão desta Ordem de Serviços, conforme Cláusula Terceira – Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 111 da lei 14.133/21 e suas alterações, constam no Termo de Referência.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão desta Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista – RR, 10 de março de 2026

Felipe de Souza Menezes

CPF nº 888.XXX.XXX-91

Secretário Municipal de Obras

Recebido em:

Edson Jaeger

CPF nº 665.XXX.XXX-04

Representante

